



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.576 -terça-feira, 31 de Outubro de 2023

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.979

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **MARIO PEDRO CAVALIERE FILHO**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 16.10.2023, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.980

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PRINSCK ROSA ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula n. 14859, por 20 (vinte) dias, em razão de licença paternidade, correspondente ao período de 16 de outubro de 2023 a 04 de novembro de 2023, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 25 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.981

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **SIMONE CORREA RIBEIRO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022, de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

ATO nº 289/2023 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, "b", do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 6.981, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil reais) ao orçamento vigente do ano de 2023;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 30/10/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Ver. Carlos Augusto Borges

Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima

1º Secretário

ANEXO ÚNICO										
ATO nº 289/2023 - MESA DIRETORA										
UG	Programa de Trabalho						El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339039	15000000	1.390.000,00	
Total									1.390.000,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	339040	15000000		1.390.000,00
Total										1.390.000,00
Total Geral									1.390.000,00	1.390.000,00

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

DIRETORIA LEGISLATIVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 28/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a Sessão Solene comemorativa ao Dia do Profissional de Educação Física no município de Campo Grande (Resolução n. 1.128/11 e Resolução n. 1.324/19), a realizar-se no dia 6 de novembro, segunda-feira, às 19h, no Plenário "Oliva Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



outubro rosa

Mês de conscientização
sobre o câncer de mama

**É TEMPO DE
SE CUIDAR**

**Prevenir
é se amar,
se conhecer.**

- Faça o autoexame
- Adote hábitos saudáveis
- Pratique atividades físicas
- Consulte seu médico regularmente

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE